

Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO DE 26.12.2023

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 18 de outubro de 2023, o Major Bombeiro Militar QOA/97 **FABIO PIMENTEL BARCELLOS**, RG 20.870 CBMERJ, ID. Funcional nº 612311-2, CPF 041.461.707-02, de acordo com o art. 96, inciso I da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985 e o art. 39 da Lei Estadual nº 9.537 de 29 de dezembro de 2021, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-270088/000312/2023.

Id: 2535413

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE DE 21.12.2023

PROCESSO Nº SEI-270040/000900/2023, PAULO JEFERSON DA SILVA GOMES, CPF 141.112.187-25.

PROCESSO Nº SEI-270040/000738/2023, FELICIA CRISTINA DA SILVA CRUZ LOPES, CPF 011.822.517-06.

PROCESSO Nº SEI-270040/000857/2023, ROSELI ROCHA DA COSTA, CPF 101.352.437-34.

PROCESSO Nº SEI-270040/000851/2023, MARIA ALICE SANTOS E SILVA, CPF 087.881.397-78.

PROCESSO Nº SEI-270040/000893/2023, GLÓRIA GONÇALVES GOMES, CPF 028.137.217-94.

PROCESSO Nº SEI-270040/000911/2023, DEUSA REGINA DOS SANTOS FERRAZ, CPF 013.739.087-42.

Tendo em vista o previsto no § 1º do Art. 249 do Dec. 2479/1979 de 08/03/1979 alterado pelo Decreto nº 17.578 de 25/06/1992, Art. 250 do Decreto nº 2.479 de 08/03/1979, com a rotina processual aplicada pelo Decreto nº 32.726 de 30/01/2003, no Art. 2º do Decreto 42.477 de 27/05/2010, Resolução da SEDEC nº 226, de 04 de novembro de 2021, e as informações prestadas pelos Órgãos no presente PROCESSO Nº e com base na competência estabelecida no Art. 4º, Inc. I, alínea j da Resolução SEDEC nº 286, de 07 de março de 2023, os requerentes **FAZEM JUS** aos auxílios funerários solicitados.

Id: 2535369

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE DE 21.12.2023

PROCESSO Nº SEI-270111/001409/2023 - ALEXANDRE LOUREIRO DE MENEZES, RG 20.637, ID. Funcional nº 6122094, faz jus ao abono de permanência a partir de 22 de setembro de 2023;

PROCESSO Nº SEI-270080/000883/2023 - JULIO CESAR DANTAS ESPÍRITO SANTO, RG 21.598, ID. Funcional nº 6125689, faz jus ao abono de permanência a partir de 09 de dezembro de 2022.

Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no art.39-A, da Lei Estadual nº 9.537, de 29 de dezembro de 2021, e as informações prestadas pelo órgão de pessoal nos presentes processos administrativos e com base na competência estabelecida no Art. 4º, Inc. I, alínea j da Resolução SEDEC nº 286, de 07 de março de 2023, os servidores **FAZEM JUS** ao abono de permanência a partir das datas citadas nos presentes processos administrativos.

Id: 2535371

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE 21.12.2023

PROCESSO Nº SEI-270037/001761/2020, ELSON MANTOVANE, RG CBMERJ 08.676, ID. Funcional nº 26594471, faz jus ao abono de permanência no período compreendido entre 28 de agosto de 2012 a 20 de janeiro de 2014. Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no art. 64-A, da Lei Estadual nº 9.537, de 29 de dezembro de 2021, e as informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente processo administrativo e com base na competência estabelecida no Art. 4º, Inc. I, alínea j da Resolução SEDEC nº 286, de 07 de março de 2023, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência, referente ao período citado no presente processo administrativo.

Id: 2535372

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE 21.12.2023

PROCESSO Nº SEI-270040/000687/2023 - JOSIANE DE SOUZA, CPF 081.035.207-99, e o menor LUCAS MANHÃES AMORIM DE SOUZA, CPF.: 176.475.477-80.

Tendo em vista o previsto no § 1º do Art. 249 do Dec. 2479/1979 de 08/03/1979 alterado pelo Decreto nº 17.578 de 25/06/1992, Art. 250 do Decreto nº 2.479 de 08/03/1979, com a rotina processual aplicada pelo Decreto nº 32.726 de 30/01/2003, no Art. 2º do Decreto 42.477 de 27/05/2010, Resolução da SEDEC nº 226, de 04 de novembro de 2021, e as informações prestadas pelos Órgãos no presente processo e com base na competência estabelecida no Art. 4º, Inc. I, alínea j da Resolução SEDEC nº 286, de 07 de março de 2023, os requerentes, de acordo com suas proporcionalidades, **FAZEM JUS** ao resíduo de auxílio funeral solicitado.

Id: 2535370

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 26.12.2023

PROCESSO Nº SEI-270131/000490/2023 - **AUTORIZO** a despesa em favor do INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E PEQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ nº 10.498.974/0002-81, no valor estimado de R\$ 38.900,00 (trinta e oito mil e novecentos reais), visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de "Solução de Capacitação": "ELABORAÇÃO DE EDITAIS E PRÁTICA NA PLATAFORMA DO COMPRAS.GOV.BR DO PREGÃO, CONCORRÊNCIA E DISPENSA ELETRÔNICA", para 13 (treze) militares do sistema de compras da SEDEC/CBMERJ que atuam nos processos licitatórios, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO conforme art. 25, inciso II c/c o art. 13, ambos da Lei 8.666/93, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da Lei Federal nº 4.320 de 1964.

Id: 2535588

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 03.01.2023

PROCESSO Nº SEI-270131/000372/2022 - **AUTORIZAR** a contratação pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 67.819,28 (Sessenta e sete mil, oitocentos e dezenove reais e vinte e oito centavos), a ser celebrada com a empresa SERRA CARE ASSISTÊNCIA SAÚDE LTDA, que tem por objeto a prestação continuada de serviços de consultas ambulatoriais aos beneficiários encaminhados pelo sistema de saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ) no interior do Estado do RJ, com fundamentação legal art. 64, da Lei Federal 4.320/64, e no Decreto Estadual nº 44.857/2014.

***PROCESSO Nº SEI-270131/000372/2022** - **RATIFICO**, conforme o art. 26, da Lei Federal nº 8.666, a contratação por Credenciamento Público, através de Inexigibilidade de Licitação, com amparo legal no art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em favor da prestadora SERRA CARE ASSISTÊNCIA SAÚDE LTDA. (19.666.717/0003-67), no valor de R\$ 67.819,28 (Sessenta e sete mil, oitocentos e dezenove reais e vinte e oito centavos), processos administrativos nº: SEI- 270057/001137/2021 e SEI-270131/000372/2022, visando o credenciamento de empresas (pessoa jurídica) para prestação continuada de serviços de assistência à saúde em unidade de saúde própria ou terceirizada aos beneficiários encaminhados pelo sistema de saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ), no interior do Estado, com indicação de consultas ambulatoriais na área médica, nos termos da autorização da Cel BM ANDREIA DE ANDRADE LENGUBER, Diretora Geral de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, autoridade ordenadora de despesas.

*Omitido no D.O. de 04/01/2023.

Id: 2535572

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 22.12.2023

PROCESSO Nº SEI-270057/001137/2023 - **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total de R\$ 20.214,61 (vinte mil, duzentos e quatorze reais e sessenta e um centavos), em favor da empresa SAMER Serviço de Assistência Médica de Resende S/A, (Hospitais Integrados da Gávea), CNPJ 31.635.857/0009-69, que tem por objeto a prestação de serviços de saúde de urgência e emergência aos beneficiários do Fundo de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ) no interior do estado, no ano de 2022, na forma do disposto no Capítulo VI do Decreto nº 41.880, de 25.05.2009, alterado pelos Decretos nº 45.478, de 03.12.2015, e nº 45.230, de 24.04.2015.

Id: 2535574

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 26.12.2023

PROCESSO Nº SEI-270131/000315/2023 - **RATIFICO** a contratação direta, através de Inexigibilidade de Licitação, com amparo legal no art. 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994, em favor da contratação de empresa especializada na prestação de serviços Solução de Capacitação, Congresso: "ELABORAÇÃO DE EDITAIS E PRÁTICA NA PLATAFORMA DO COMPRAS.GOV.BR DO PREGÃO, CONCORRÊNCIA E DISPENSA ELETRÔNICA" para 13 (treze) militares do sistema de compras da SEDEC/CBMERJ que atuam na elaboração e condução dos processos licitatórios, promovido pelo INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E PEQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ nº 10.498.974/0002-81, no valor estimado de R\$ 38.900,00 (trinta e oito mil e novecentos reais), processo nº SEI-270131/000490/2023, visando atender demanda da Secretaria de Estado Defesa Civil, nos termos da autorização do RODRIGO HINAGO, Cel BM, ID Funcional nº 002620558-0, Diretor Geral de Administração e Finanças do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ), autoridade ordenadora de despesas conforme, fundamentação legal art. 64, lei 4.320/64 e artigo 82, inciso VII, § 1º da lei nº 287 de 04 de dezembro de 1979.

Id: 2535589

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO COMANDANTE-GERAL DE 26.12.2023

LICENCIA, a pedido, do SMTV, a contar de 26 de outubro de 2023, o Sd BM TEMP/00/22 **LUCAS BORGES LEMOS DOS SANTOS**, RG 2200.411, ID. Funcional nº 5131097-0, CPF 165.345.167-05, de acordo com o art. 10, inciso II, da Lei Estadual nº 9.027, de 28 de setembro de 2020, combinado com o art. 120, inciso I, da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-270111/001189/2023.

Id: 2535414

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 19.12.2023

PROCESSOS Nºs SEI-270057/000581/2022 E SEI-270131/000505/2023 - Considerando as atribuições dispostas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Decreto Federal nº 21.981 de 19 de outubro de 1931, e respectivas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, **ACATO** o julgamento realizado pela Comissão de Credenciamento de Saúde da Secretaria de Estado de Defesa Civil, com a seguinte prestadora, devidamente inscrita no CNES, para prestação continuada de serviços de APOIO DIAGNÓSTICO aos beneficiários do sistema de saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro atendidos no interior do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com os critérios e condições estabelecidas no Edital e Termo de Referência do Processo nº SEI-270057/000581/2022; **HOMOLOGO** o referido certame, no valor de R\$ 121.031,06 (cento e vinte e um mil, trinta e um reais e seis centavos), com o seguinte prestador: CENTRO MÉDICO LOUIS PASTEUR LTDA, CNPJ: 30.226.690/0001-62.

Id: 2535210

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 26.12.2023

PROCESSO Nº SEI-270121/000874/2023 - DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa ARDO DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA no valor de R\$ 48.241,00 (quarenta e oito mil duzentos e quarenta e um reais), processo nº SEI-270121/000874/2023, visando a Aquisição de Cadeiras de Praia, a fim de atender a demanda do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, conforme Ata de Registro de Preços nº 026/2023, consolidada pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao Pregão Eletrônico nº 08/23, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270121/000875/2023 - DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa D & D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA no valor de R\$ 35.789,80 (trinta e cinco mil setecentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos), processo nº SEI-270121/000875/2023, visando a

Aquisição de FOTOPROTETOR PARA PELE E FOTOPROTETOR LÁBIAL, a fim de atender a demanda do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, conforme Ata de Registro de Preços nº 064/2023, consolidada pela SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL, referente ao Pregão Eletrônico nº 89/22R1, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

Id: 2535632

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 21.12.2023

PROCESSO Nº SEI-270042/000253/2023 - **AUTORIZO** a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico cujo o objeto é o Registro de preços para eventual aquisição de materiais para captura de animais, com fulcro no art. 11º da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.02, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 46.751 de 28.08.19 c/c o art. 15º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Id: 2535578

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 21.12.2023

PROCESSO Nº SEI-270042/001566/2023 - **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa COUTOFLEX INDUSTRIA DE MANGUEIRAS LTDA no valor de R\$ 759.200,00 (setecentos e cinquenta e nove mil e duzentos reais), processo nº SEI-270042/001566/2023, visando a Aquisição de LGE (LÍQUIDO GERADOR DE ESPUMA), a fim de atender a demanda do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, conforme Ata de Registro de Preços nº 010/2023, consolidada pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao Pregão Eletrônico nº 112/2022, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º Lei 287 de 04 de dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964. *Republicado por ter saído com incorreção no original publicado no D.O 21.12.2023

PROCESSO Nº SEI-270009/000125/2023 - **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa ZGS IMPORTAÇÕES E COMÉRCIO EIRELLI no valor de R\$ 270.480,60 (duzentos e setenta mil quatrocentos e oitenta reais e sessenta centavos), processo nº SEI-270009/000125/2023, visando a Aquisição de CAIXA TÉRMICA TIPO HOTBOX, a fim de atender a demanda do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, conforme Ata de Registro de Preços nº 08/2023, consolidada pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao Pregão Eletrônico nº 31/22 R3, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º Lei 287 de 04 de dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270120/002394/2023 - **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 121,20 (cento e vinte e um reais e vinte centavos), processo nº SEI-270120/002394/2023, visando a Aquisição de INSUMOS VITAIS, a fim de atender a demanda da DIRETORIA GERAL DE SOCORRO DE EMERGÊNCIA - DGSE do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, conforme Ata de Registro de Preços nº 200/2023-C, consolidada pela FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao Pregão Eletrônico nº 178/2023, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4.320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270120/002408/2023 - **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, no valor de R\$ 1.516,00 (um mil quinhentos e dezesseis reais), processo nº SEI-270120/002408/2023, visando a Aquisição de MEDICAMENTOS, a fim de atender a demanda da DIRETORIA GERAL DE SOCORRO DE EMERGÊNCIA - DGSE do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, conforme Ata de Registro de Preços nº 178/2023-B, consolidada pela FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao Pregão Eletrônico nº 119/2023, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º Lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4.320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270042/001486/2023 - **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa F.AB. ZONA OESTE S.A. (14.863.079/0001-99), no valor de R\$ 1.621.870,12 (um milhão, seiscentos e vinte e um mil oitocentos e setenta reais e doze centavos), processo nº SEI-270042/001486/2023, visando contratação de empresa especializada em serviço de fornecimento de água e esgoto, através de rede pública de distribuição, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fulcro no art. 25, caput, da lei 8666/93, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º Lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4.320 de 1964.

Id: 2535473

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

ATO DA CHEFE DE GABINETE DE 21/12/2023

EXONERA, a pedido, nos termos do artigo 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, com a redação dada pelo Decreto nº 5.952, de 25/08/82, **ANA LUCIA MOREIRA RODRIGUES**, Médico, matrícula nº 867594-4, Id. Funcional nº 5639930, Vínculo 1, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Saúde, com validade a contar de 22.10.2019. Processo nº SEI-E-08/600095/2011.

Id: 2535599

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA

ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SUBEX Nº 346 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

DESIGNA GESTOR E COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO.

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fulcro no Decreto Estadual nº 45.600/16:

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor Werner Moura Ewald, ID. 563730-9, como Gestor do Contrato nº 035/2023, relativo à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de sacos e lacres de segurança personalizados, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório, referente ao processo administrativo SEI-080001/010828/2022.

§1º - Fica designada como Fiscal do respectivo contrato, a servidora Alessandra Georgia Carrazêdo Torres, ID. 4248470-7.

§2º - Ficam designadas como Fiscais Substitutas, as servidoras: Luísa Elena Bruno, ID. 3058568-6 e Bianca Andrade Marun, ID. 564017-2.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 18 de dezembro de 2023 e revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2023

LEONARDO FERREIRA
Subsecretário Executivo de Estado de Saúde

Id: 2535610